

a partir de 16-1-89, os efeitos da resolução publicada em 10-10-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a EDGAR RIBEIRO DIAS, R.G. 17 203 714.

CONCEDENDO,

nos termos do art. 3º do Dec. 25.492-86 e à vista dos Laudos Técnicos, expedidos pela Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, o adicional de insalubridade, previsto na L.C. 432-85, aos abaixo relacionados, calculados mediante a aplicação dos percentuais, adiante mencionados:

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

20%, grau médio, sobre o valor de 2 salários mínimos a partir de 10-12-87

- AVELINO MACENA FRAGA, RG 13.610.567; ELIONE JESUS SANTOS, RG 8.079.693; GERALDO DA PAIXÃO PINHO, RG 7.968.294; JOSÉ CÍCERO DA PAIXÃO PINHO, RG 6.144.012-9-RJ; RAFAEL MENEZES DE MELO, RG 2.970.604; TELMO NEIVA, RG 3.869.203; FRANCISCO DONIZETE BALDON, RG 10.190.062; JOSÉ TEODORO NETO, RG 9.162.958; WALTER FERNANDES CHAVES, RG 7.503.802; WALTER JOSÉ DO CARMO, RG 6.962.421; JOAQUIM PEREIRA PARDIM, RG 5.041.357; JOSÉ DA SILVA LIMA, RG 15.970.590; ADHEBAR SANTIAGO, RG 8.503.611; JOÃO ANGELO DA SILVA, RG 6.421.127; MOACIR MARIANO DE PAULA, RG 8.330.670; ORLANDO FLORES CUNHA, RG 2.910.268; ANTONIO BONINI, RG 3.471.436; OSVALDO SOFREDINI, RG 2.199.054; ONIR ROSSINO, RG 7.680.218;

20%, grau médio, sobre o valor de 2 salários mínimos no período de 10 a 23-12-87

ANIBAL FERNANDES, RG 1.957.896;

40%, grau máximo, sobre o valor de 2 salários mínimos a partir de 10-12-87

- ADEMAR LUIZ TEIXEIRA, RG 9.424.715; CLOVIS PORFÍRIO DA CRUZ, RG 7.869.237; GABRIEL LUIZ DE SOUZA, RG 5.858.133; JOÃO ALVES MENDES, RG 2.162.405; JOÃO DE ARRUDA, RG 7.932.024; JOÃO LUIZ VIANA FILHO, RG 3.722.584; LUIZ CESÁRIO NETO, RG 13.510.027; OSVALDO ALVES MENDONÇA, RG 6.648.415; VALDEMIR SILVA DOS SANTOS, RG 6.628.469;

Coordenadoria de Imprensa

20%, grau médio, sobre o valor de 2 salários mínimos a partir de 10-12-87

- GILMAR FERREIRA DA SILVA, RG 11.327.951; OCTÁVIO ESTEVES, RG 1.426.379;

20%, grau médio, sobre o valor de 2 salários mínimos no período de 10-12-87 a 24-5-88

CELISO BARBOSA DOS SANTOS, RG 11.096.468;

Divisão de Transportes

20%, grau médio, sobre o valor de 2 salários mínimos a partir de 14-12-87

- ARAKEN DE OLIVEIRA, RG 10.281.113; CARLOS ALBERTO JACINTO, RG 3.559.619; CARLOS VACARI, RG 2.944.636; CELSO DE ANDRADE, RG 2.865.539; GERALDO XAVIER DE CARVALHO, RG 6.583.845; JOSÉ GIVALDO DE SOUZA, RG 10.552.449; JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA, RG 8.075.593; LOURIVALDO SILVA SANTOS, RG 3.012.641; MILTON DE JESUS BERTANI, RG 3.129.640; PASQUALE RUSSO, RG 6.009.896; PEDRO CAMARGO DA SILVA, RG 1.911.455; AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS, RG 1.706.067; FRANCISCO MANOEL FERREIRA, RG 2.636.844; OLDEMAR MARRETA DE OLIVEIRA, RG 3.307.192; MANOEL DO NASCIMENTO, RG 8.628.080; ABIDIAS PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.017.570; AUREO FERREIRA DA ROCHA, RG 3.556.351; CELSO PEREIRA DA CRUZ, RG 6.135.427; HÉLIO LOZANO, RG 3.844.294; IGNÁCIO DOMINGUES DA SILVA, RG 2.629.296; JOSÉ FERREIRA GONÇALVES, RG 2.496.535; JOSUÉ DE OLIVEIRA SANTOS, RG 7.496.342; NELSON CANTARINO, RG 10.552.351; ONOFRE VITOR COUTO DOS SANTOS, RG 4.419.100; PAULO HENRIQUE DAMASCO, RG 3.863.197; SILVIO GUILHERME, RG 5.894.089; FRANCISCO DE PAULA VITOR, RG 9.240.750; THIRSO CARDOSO, RG 2.772.417; ARMANDO GOVERNATORE, RG 1.953.607; ERMIRIO VITORINO DA SILVA, RG 2.447.314; SEBASTIÃO HERING MOTTA, RG 1.476.249; DAMIÃO BEZERRA, RG 4.118.358; DAVINO PEREIRA DA SILVA, RG 3.659.425; ELIAS CANOUSSU DA SILVA, RG 6.628.955; JOÃO HUGO LOBO, RG 2.936.533; JOSÉ ALMIRO DE OLIVEIRA, RG 4.528.509; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, RG 7.517.883; MANOEL INÁCIO DO NASCIMENTO, RG 5.482.427; MARTINHO DA SILVA JESUS, RG 2.610.010; MILTON VIEIRA DIAS, RG 5.772.881; PEDRO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, RG 8.138.941; SEVERINO LUIZ DA SILVA, RG 6.627.168; VALDEMIR VERONA SOBRINHO, RG 7.891.162;

40%, grau máximo, sobre o valor de 2 salários mínimos a partir de 14-12-87

- ANTONIO PIMENTEL FILHO, RG 3.860.570; FLÁVIO DE CAMARGO, RG 3.732.985; JAIR IGNÁCIO DE OLIVEIRA, RG 3.960.634; JÚLIO RODRIGUES DA COSTA, RG 7.460.033; VARDILINO ANTUNES ROSA, RG 2.866.742.

a partir de 12-1-89, nos termos do art. 2º, II, anexo I, item 9 do Dec. 23 658-85, combinado com o art. 1º do

Dec. 28 619-88, a MARIA DA PAZ DE SOUSA, R.G. 406 457-PB, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 13-1-89, nos termos do art. 2º, II, anexo I, item 9 do Dec. 23 658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 28 619-88, a MARIA DE FÁTIMA DAVID DE ALMEIDA, R.G. 16 496 213, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de CLEONICE APARECIDA DE SOUZA NOGUEIRA, RG 5.545.919, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Uru, no período de 25-2 até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de STRELA VIRGÍNIA FÁCIO BALLEZ, RG 4 167 775, Professor I, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Jarinu, no período de 16 a 30-11-88

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de LIDIA MARA RIBELIATO, RG 9 732 122, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Sebastiãoopolis do Sul, a partir de 1-8 e até 31-12-88

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 9-2-89

No processo GG-1 841-86 e outros em que é interessado o DEMAPAG sobre concessão do Adicional de Insalubridade de: "À vista dos Laudos Técnicos expedidos pela Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, nego a concessão do Adicional de Insalubridade, de que trata a L.C. 432-85, regulamentada pelo Dec. 25 492-86, aos funcionários e servidores abaixo relacionados do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo:

Proc. GG-1 841-86

- ANITA AGDA DA SILVA LIMA, R.G. 7 977 492; BENEDITA ROSA CATÃO, R.G. 6 258 710; CARMEN ORTEGA CHACÓN COLMARCHÉ, R.G. 3 175 553; IZANY CABRAL DE BRITO, R.G. 6 671 222; JANDIRA FERREIRA DA SILVA, R.G. 6 075 500; LAURECI CASTRO DE MOURA BARROS, R.G. 10 951 453; LUIZA CREMONIN, R.G. 3 605 069; MARIA DOS ANJOS FERREIRA DA COSTA, R.G. 5 377 861; MARIA APARECIDA DA SILVA, R.G. 7 172 337; MARIA ELISABETE LUCIO DA SILVA, R.G. 7 494 630; MARIA SPINARDI, R.G. 1 321 961; OLGA GOMES, R.G. 2 905 769; TEREZA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, R.G. 10 951 638; VALDETE BRITO DOS SANTOS, R.G. 8 348 232;

Proc. GG-1 858-86

- JOSÉ LOPES SILVA, R.G. 6 155 443; LUIZ NERY, R.G. 2 391 403; SUELI FERNANDES GOMES, R.G. 3 639 883; VICENTE PAULO DO NASCIMENTO, R.G. 5 177 820;

Proc. GG-1 856-86

- ADOLPHO LANCEROTTI, R.G. 3 378 505; ALOISIO GOMES DA CRUZ, R.G. 241 300; ANACLETO BATISTA DE OLIVEIRA, R.G. 5 515 404; ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA, R.G. 5 237 830; DELCIO ALVES DE SOUZA, R.G. 3 993 416; JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, R.G. 8 174 576; LUIZ GONZAGA DA SILVA, R.G. 6 522 208; NELSON XAVIER, R.G. 5 535 085; ORLANDO BATISTA PEDRO, R.G. 2 980 640; ROBERTO POLO, R.G. 6 264 101; RODOLPHO NATALI, R.G. 3 273 300; WALDEMAR JULIO DE OLIVEIRA, R.G. 3 180 720; WALTER DE PAULA, R.G. 368 127;

Proc. GG-2010-86

- PAULO MARTINS DOS SANTOS, R.G. 5 620 633; SÉRGIO ALVES DE LIMA, R.G. 8 821 424;

Proc. GG-2011-86

- LUIZA DENIA DAMASCO, R.G. 4 260 168; MARIA DE LOURDES DAVID DE ALMEIDA, R.G. 5 674 937; WALMEN REGINA CAMARGO BRUDENTE, R.G. 17 325 994; VERA LUCIA GONÇALVES DOS ANJOS, R.G. 8 145 862;

Proc. GG-2025-86

- NAIR DA CRUZ NUNES SALES, R.G. 10 435 167; SILVANA MARIA SARDI, R.G. 17 531 364;

Proc. GG-2026-86

- DECIO CORREIA DOS SANTOS, R.G. 16 467 426; DORALICE DA COSTA, R.G. 2 512 953; ERALDO BESERRA DE AQUINO, R.G. 2 884 830; JOÃO AUGUSTO FRANCISCO DE OLIVEIRA CAPINAM, R.G. 15 793 430;

Proc. GG-2027-86

- LOURIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO, R.G. 15 775 130; MARIA CLOTILDE DE SAMPAIO PIRES, R.G. 11 723 211; NEUSA AUGUSTO, R.G. 5 115 474; OSILIA JULIANA DA SILVA, R.G. 9 406 804;

Proc. GG-2027-86

- JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, R.G. 14 112; JOSÉ NUNES DOS SANTOS, R.G. 105 262; LUCIENE VENTURA DA COSTA, R.G. 9 751 355;

Proc. GG-138-89

- CLARICE DE LIMA E CASTRO, R.G. 11 499 234; GENI SILVEIRA DE SOUZA, R.G. 3 940 739; LUIZ DOMINGUES DA CRUZ, R.G. 5 177 834; MADALENA ALVES FERREIRA POLIDO, R.G. 12 613 123; MARIA APARECIDA MOLL MORA, R.G. 8 105 088; MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, R.G. 2 902 177; MARIA APARECIDA PEREIRA, R.G. 6 142 224; MARIA SELESTE DE FRANÇA NUNES, R.G. 11 033 887; ROSA DE ANDRADE MESQUITA, R.G. 3 898 862. 11

No processo GG-1 985-86 e outros em que é interessado a Divisão de Transportes sobre concessão do Adicional de Insalubridade: "À vista dos Laudos Técnicos expedidos pela Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, nego a concessão do Adicional de Insalubridade, de que trata a L.C. 432-85, regulamentada pelo Dec. 25 492-86, aos funcionários e servidores abaixo relacionados da Divisão de Transportes:

Proc. GG-1985-86

- TRAJANO CONRADO CARNEIRO NETO, R.G. 3 579 126;

Proc. GG-1986-86

- ANGELA DO ROSARIO GOMES, R.G. 13 860 397; ANTONIO BRAGA FILHO, R.G. 3 299 184; JOEL BALBINO FERREIRA, R.G. 11 540 422; NATIEL VALDIR RUBIO, R.G. 5 439 746;

Proc. GG-1987-86

- CLAYTON CARNEIRO CAMARGO, R.G. 5 789 946; MÁRIO NILTON JESUS DE OLIVEIRA, R.G. 2 552 416; MAURO GONZAGA DOS ANJOS, R.G. 3 688 257; ROBERTO JARDIM DUARTE, R.G. 3 402 565;

Proc. GG-1988-86

- CARLOS ROBERTO DIAS LOPES, R.G. 8 221 338; EMÍLIO GONÇALVES, R.G. 5 669 386; JANUÁRIO ARIIVALDO SASSANO, R.G. 4 720 969; JOÃO GUILHERME NUNES DE CAIRES, R.G. 3 432 902; ONIVALDO FERRAZ, R.G. 7 610 269; RUBEN BORGES, R.G. 2 182 519; VENÂNCIO DE OLIVEIRA, R.G. 16 890 139;

Proc. GG-1989-86

- ALUIZIO FRANCO BORTARELLI, R.G. 3 383 001; JORGE ESTEVÃO BELA, R.G. 1 974 780;

Proc. GG-1990-86

- ANTONIO DE PAULA LIMA, R.G. 1 128 120; DECIO JOÃO DA SILVA, R.G. 3 277 777; DORIVALDO ZANETTI, R.G. 3 423 381; JOÃO LOPES, R.G. 2 208 527; ROMEU NAPOLE, R.G. 2 427 140;

Proc. GG-1991-86

- ADILSON MARTINS, R.G. 3 800 610; ADILSON DE VINCENTE, R.G. 2 623 017; ARNALDO GALERA, R.G. 1 997 491; CLAUDIO CANASSA LOPES, R.G. 5 031 278; GIL FERREIRA GOUVEA, R.G. 6 305 016; JAVR MONGELLI, R.G. 1 064 665; MARCO ANTONIO TONELOTO, R.G. 14 993 030; FRANCISCO ANTONIO REGADOS, R.G. 5 844 969; LUIZ CARLOS DE FREITAS, R.G. 3 737 052; LUIZ CARLOS MAIM, R.G. 7 301 006; LUIZ GONZAGA CALDEIRA, R.G. 2 399 240; LUIZ LEONEL VIEIRA, R.G. 8 541 426; LUIZ DE PAULA TOLEDO, R.G. 2 874 187; MARIA HELENA DE OLIVEIRA, R.G. 6 022 106; ORLANDO RODRIGUES BRISOLA, R.G. 5 840 726; VALDIR MONTAGNANI, R.G. 5 664 142; VICENTE GOMES DOS SANTOS, R.G. 3 771 483;

Proc. GG-1992-86

- ANTONIO CAMPOY, R.G. 6 501 239; ANTONIO WALTER SEGANTINI, R.G. 3 692 818; CRISTINA ANDRADE FOMPEU DE SOUZA, R.G. 11 223 004; DORIVAL SERRANO, R.G. 3 423 381; FRANCISCO CAETANO DA SILVA, R.G. 102 660; FRANCISCO CARLOS CAMARGO, R.G. 5 992 743; JOÃO GOMES DA SILVA, R.G. 2 438 915; ODAIR RODRIGUES, R.G. 4 775 528; LOURENÇO MULLER, R.G. 3 427 754; LUIZ FLORIVAL DA CUNHA, R.G. 8 898 133; SALVADOR CAETANO SILVEIRA, R.G. 2 086 996; WALDOMIRO DE MORAES, R.G. 2 969 968;

Proc. GG-1995-86

- ANACLETO CARNESSECA, R.G. 4 247 173; EDGE SIKOTA, R.G. 1 474 043; REJANE DEL CASALLE, R.G. 11 880 507; SIMONE SILVA DE FAUSTO, R.G. 13 703 414;

Proc. GG-1996-86

- FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, R.G. 5 524 985;

Proc. GG-1997-86

- AMÉRICO DE SOUZA, R.G. 2 833 036; ELOY GOBBO MADALENA, R.G. 4 932 483;

No processo GG-1 999-86 e outros em que é interessado a Divisão de Transportes sobre concessão do Adicional de Insalubridade: "À vista dos Laudos Técnicos expedidos pela Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, nego a concessão do Adicional de Insalubridade, de que trata a L.C. 432-85, regulamentada pelo Dec. 25 492-86, aos funcionários e servidores abaixo relacionados, da Divisão de Transportes:

Proc. GG-1 999-86

- ALVARO MADUREIRA, R.G. 1 671 354; AMADEU LOURENÇO, R.G. 3 263 825; ANTONIO AUGUSTO LAURINO, R.G. 2 868 131; ANTONIO BARBOSA SANTOS, R.G. 2 883 234; ANTONIO CAVALCANTE DE FREIRAS, R.G. 4 298 959; ANTONIO FERREIRA DA SILVA, R.G. 3 658 364; ANTONIO FERREIRA VAIANO, R.G. 6 304 202; ANTONIO MARCOS NOGUEIRA, R.G. 4 697 344; ANTONIO ROBERTO DE SOUZA, R.G. 3 097 047; ANTONIO DE SOUZA ANDRADE, R.G. 10 114 815; ARIIVALDO APARECIDO VILLARES, R.G. 4 339 490; BENEDITO LEONEL BATISTA, R.G. 6 171 063; CARLOS AUGUSTO LOYOLA, R.G. 3 624 624; CARLOS BIGHI, R.G. 4 433 680; CARLOS DA CUNHA, R.G. 4 848 963; CARLOS MAURICIO DOS SANTOS, R.G. 5 345 225; CLAUDIO FIGUEIREDO PINTO, R.G. 3 551 430; CLAUDIO MANTOVANI, R.G. 5 792 643; CLOVIS LINS DE ALBUQUERQUE, R.G. 3 764 010; DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, R.G. 8 030 647; DELCIO ANTONIO TAVANTE, R.G. 6 932 123; DIONÍSIO SAMPAIO, R.G. 5 210 466; DOGOLBERTO DEMARI, R.G. 4 600 688; DOMINGOS AUGUSTO GRETO, R.G. 4 382 282; DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, R.G. 3 528 920; EDSON SILVÉRIO TOSTA, R.G. 5 260 017; ERNALDO MOTA MENEZES, R.G. 3 908 204; EUPRÁSIO DA COSTA REGO, R.G. 4 660 462; EUGÊNIO CAMPORI NETO, R.G. 7 383 625; FELIZARDO RODRIGUES, R.G. 3 218 858; FLÁVIO JOSE ALVES, R.G. 1 780 013; FRANCISCO CARLOS SIMÕES, R.G. 6 383 059; FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, R.G. 5 728 009; GERALDINO BERTOLINI, R.G. 2 835 034; GILMAR TADEU SILVA, R.G. 7 227 619; GINEBALDO INÁCIO SANTOS, R.G. 5 045 498; HAILTON SILVIO DE OLIVEIRA, R.G. 3 119 221; HÉLIO DE ALMEIDA LUZ, R.G. 3 515 025; HÉLIO DE CAIRES, R.G. 3 390 224; HELOÍSO SOUZA DE SANTANA, R.G. 12 942 935; HERCULO GONZAGA, R.G. 3 925 531; HERCULES VEIGA, R.G. 3 413 954; JACÓ GOMES DE SOUZA, R.G. 3 883 372; JAIME SAMPAIO, R.G. 4 965 363; JESUS PIFANO COELHO, R.G. 6 784 450; JOÃO FERREIRA GOMES, R.G. 4 196 427; JOÃO LAUREANO FILHO, R.G. 5 804 583; JOÃO MOLINA, R.G. 2 634 739; JOAQUIM GERALDO DE LIMA, R.G. 1 004 840; JOAQUIM PISCALINO GOMES, R.G. 2 726 897; JORGE PEREIRA DE SOUZA, R.G. 2 875 002; JOSÉ ANTONIO NUNES DE CAIRES, R.G. 6 460 395; JOSÉ APARECIDO CORRÊA, R.G. 4 135 686; JOSÉ AUGUSTO NETO, R.G. 122 796; JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, R.G. 4 933 328; JOSÉ CARLOS RINALDI HUERTA, R.G. 3 971 726; JOSÉ CARLOS STOLARICK, R.G. 11 813 030; JOSÉ COSME DE JESUS, R.G. 4 219 462; JOSÉ EDUARDO SILVA, R.G. 7 185 525; JOSÉ FIALHO DE SOUZA, R.G. 4 355 664;

Diário Oficial - ESTADO DE SÃO PAULO. ASSINATURAS, REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, VENDAS AVULSAS, AGENCIAS, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP, Diretor-Superintendente ANTONIO ARNOSTI, Diretores Executivos, Artes Gráficas, Carlos Eduardo Leite Perrone, Financeiro e Administrativo, José Engelberto de Oliveira, Jornal, Luiz Carlos dos Santos, SEDE E ADMINISTRAÇÃO, Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03101 - São Paulo, Telefone 291-3344 - FAX 011-33090.